

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1317

terça-feira, 13 de janeiro de 2026

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 023 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

"CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DORÉS DO TURVO".

O Prefeito do Município de Dorés do Turvo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Avaliação Prévia para avaliação de bens móveis do Município de Dorés do Turvo Minas Gerais

Art. 2º -A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

- Higor Moreira Heleno (membro);
- Samuel Abraão Pires (membro);
- Washington Luiz Cabral da Silva (Presidente);

Art. 3º Caberá à comissão qualquer avaliação de bens móveis para fins de alienação através de procedimento licitatório;

Parágrafo Único: As avaliações deverão ser reduzidas em atas de avaliação e ser encaminhadas ao departamento de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias após a avaliação.

Art. 4º Fica nomeado o servidor Samuel Abraão Pires, como leiloeiro oficial do Município para fins de realização do certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Dorés Do Turvo, 12 de janeiro de 2026.

Kallil Dahier Moreira Cunha

Prefeito Municipal de Dorés do Turvo

PORTARIA nº 024 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1317

terça-feira, 13 de janeiro de 2026

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ELAINE KATHERINE MOREIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora ELAINE KATHERINE MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 025 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A ANA MARIA COELHO MOREIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1317

terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora ANA MARIA COELHO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2023/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MARIA ANDREA DE SOUZA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares a servidora MARIA ANDREA DE SOUZA, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 19 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 19 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1317

terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 027 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A BENJAMIM AUGUSTO MAROTTA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor BENJAMIM AUGUSTO MAROTTA, ocupante do cargo efetivo de Motorista II Geral, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no intervalo de 06 de janeiro de 2026 a 04 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 028 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A PAULO DONIZETTI DA SILVA”.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1317

terça-feira, 13 de janeiro de 2026

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor PAULO DONIZETTI DA SILVS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, no intervalo de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 029 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A EDMAR ANTONIO VENÂNCIO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor EDMAR ANTONIO VENÂNCIO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no intervalo de 05 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1317

terça-feira, 13 de janeiro de 2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 030 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A MARCELO JOSE GESTEIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor MARCELO JOSE GESTEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no intervalo de 15 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo do ano de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo
Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1317

terça-feira, 13 de janeiro de 2026

PORTARIA nº 031 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A GABRIEL MAROTTA MAGALHÃES”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares ao servidor GABRIEL MAROTTA MAGALHÃES, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no intervalo de 12 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026, referente a 10 dias do período aquisitivo do ano de 2025/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

Estado de Minas Gerais